LEI Nº 8.460/2018

Denomina Beatriz Fernandez Ferreira a Rua Pedestre, entre as quadras 022, 154, Avenida Zomar Nogueira e Amâncio Mazarope, no Bairro Residencial Quinta das Palmeiras, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal , em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Beatriz Fernandez Ferreira a Rua Pedestre, entre as quadras 022, 154, Avenida Zomar Nogueira e Amâncio Mazarope, no Bairro Residencial Quinta das Palmeiras, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registros de Imóveis, conforme determina a Lei 4452/98, arts. 12 e 13.

Art. 3º Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de maio de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente como “Beatriz Fernandez Ferreira” a Rua “Pedestre”, entre as quadras 022, 154, Avenida Zomar Nogueira e Amâncio Mazarope, no Bairro Residencial Quinta das Palmeiras, neste Município, que justifica-se pela história de vida desta mulher e seu exemplo de ajuda ao próximo.

Maria Beatriz Fernadez Ferreira nasceu na cidade de Divinópolis-MG, no dia 29 de abril, filha de Maria Francisca de Jesus e Pedro Ermídio Fernandes, família de 12 filhos, sendo seus irmãos: Maria Edite, Maria das Dores, Maria Lúcia, Paulo Sérgio, Francisco Morais, Tarcísio Morais, Maria Terezina, Maria Juraci, Maria Nazaré, Terezinha Maria e Elza Maria. Foi casada com o Senhor José Antônio Ferreira (o Zezinho), mãe de duas filhas: a Tatiana e a Karina, e avó de quatro netos: Thomás e Ana Flor; Maria Clara e Maria Luiza.

Beatriz possui uma grande história, uma trajetória de ser orgulhar. Professora, incluía seus ensinamentos àqueles que mais precisavam. Devido a sua empatia, dom incrivelmente encantador e raro, ajudava as famílias com alimentos, atenção e sorrisos, que se multiplicavam e ganhavam frutos.

“Permita-se. Permita-se ser aquela pessoa com empatia ao próximo, cordialidade, amor e, nunca lhe deixe faltar sorrisos, eles são a leveza da vida”. Uma pequena frase, poucas palavras, com um grande significado. Talvez, fosse esse o recado de Maria Beatriz na terra. A vidas por inúmeras vezes prega peças, se desajeita e ajeita novamente. Nessa reviravolta, surgem pessoas, aliás anjos, que em sua maneira infinita de ser, nos deixam mais que mensagens, um legado.

Uma história de vida e tanto para a pequena Divinópolis, sempre andava com retidão, muito religiosa, acompanhava, era fiel e ajudava a igreja e associações. Muitas pessoas à sua volta, não tinham ideia de quantas outras pessoas ela ajudava! Sua intenção nunca foi se glorificar por ser boa. Era nato, era natural ser assim.

Sua passagem, efêmera talvez, mas incrivelmente suficiente para todos a sua volta, para que nós pudéssemos aprender um pouco mais sobre o que Jesus Cristo pregou na terra. Sua partida para o reino dos céus, foi rápida, completamente imprevisível, chocante. Um vazio muito grande foi deixado, que aos poucos é substituído pela doce saudade de alguém que foi e sempre será um grande exemplo para todos. A grandeza de seus atos será levada por todos, para que assim, possamos ser um pouquinho da continuidade dela aqui.